



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º Itapuí, ... de de 196.....

L E I Nº 449

De 11 de Agosto de 1962

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 225.000,00.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí;

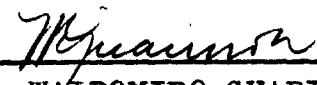
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para pagamento do abono de emergência aos Funcionários Municipais.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 DE AGOSTO DE 1962.


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO